

CIRCULAR N.º 4/2007

Destinatários: Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão
Plano de transição da acreditação da certificação de sistemas de gestão para o referencial ISO/IEC 17021

Exmos. Senhores,

Conforme é do conhecimento público, com a publicação da norma ISO/IEC 17021, foram substituídas as normas EN 45012 (ISO/IEC Guide 62) e ISO/IEC Guide 66.

O IAF em conjunto com a ISO definiram um período de transição da acreditação para o novo referencial de 2 anos, terminando em 15 de Setembro de 2008, tendo o IPAC auscultado as partes interessadas na Comissão Técnica de Acreditação de Organismos de Certificação e Verificação Ambiental (CTaC) e transmitido as suas orientações quanto à implementação do dito referencial.

Entretanto foi publicado recentemente um documento guia sobre o plano de transição (IAF GD 8:2007), a implementar pelos organismos de acreditação e organismos de certificação, pelo que se tornou conveniente clarificar e relembrar alguns aspectos e pormenores desta transição, como indicado a seguir:

1. Todas as candidaturas para acreditação de novos organismos de certificação, formalizadas a partir de Maio de 2007, devem estar de acordo com o novo referencial, não sendo aceites quaisquer candidaturas para as normas EN 45012 e ISO/IEC Guide 66;
2. Para os organismos de certificação em processo de concessão formalizados até Maio de 2007, poderão ser emitidos até 1 de Junho de 2008, Certificados de Acreditação EN 45012 e/ou ISO/IEC Guide 66 (conforme aplicável) nas seguintes condições:
 - a. após o encerramento favorável do processo de avaliação, e
 - b. quando esteja apenas em falta a implementação dos novos requisitos da ISO/IEC 17021;
3. Todas as avaliações a realizar a partir do Fevereiro de 2007 aos organismos de certificação de sistemas de gestão, serão de acordo com a ISO/IEC 17021;
4. O não cumprimento de requisitos da ISO/IEC 17021, será constatado pelas equipas avaliadoras do IPAC como não conformidade (conforme definido no DRC001). As não conformidades relacionadas exclusivamente com novos requisitos da ISO/IEC 17021, têm um prazo de encerramento mais dilatado, devendo as correspondentes correcções/acções correctivas ser evidenciadas ao IPAC até 1 de Junho de 2008;
5. Tanto para os organismos de certificação já acreditados, como para aqueles em processo de acreditação, apenas será emitido Certificado de Acreditação de acordo com a ISO/IEC 17021, quando for evidenciada a implementação de todos os requisitos deste referencial;
6. Os Certificados de Acreditação emitidos com base na EN 45012 e/ou ISO/IEC Guide 66 terminam a sua validade em 15 de Setembro de 2008, após a qual a acreditação (se não for substituída por uma acreditação segundo a ISO/IEC 17021) será suspensa;

Aos organismos de certificação é solicitado o envio, até ao próximo dia 6 de Julho, de um plano de transição interno para a implementação das alterações introduzidas pela ISO/IEC 17021. Este plano deverá conter a identificação das acções a realizar, prazos e responsáveis (p.e. revisão de procedimentos, treino de pessoal interno e auditores, identificação de alterações nos clientes já certificados, etc.).

Recomenda-se que para a elaboração do plano de transição seja efectuada uma análise comparativa entre os referenciais ("gap analysis").

Este plano deverá ser aceite pelo IPAC e avaliada a sua implementação até 1 de Junho de 2008.

Com os melhores cumprimentos,

Leopoldo Cortez
Director
IPAC - Instituto Português de Acreditação, IP
www.ipac.pt
